

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no “Registro de preços para a eventual aquisição de Material Permanente (Aparelhos de Ar Condicionado e Materiais/Equipamentos de Informática) para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio”.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12 MIL BTUS - Especificação: só frio, 220V, Classe A, com controle remoto, com recirculação de ar, timer, timer 24h, direcionadores de ar e painel digital.	UNIDADE	60,000
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18 MIL BTUS - Especificação: só frio, 220V, Classe A, com controle remoto, recirculação de ar, timer, timer 24h, direcionadores de ar e painel digital centrais de Ar 18mil BTUs.	UNIDADE	45,000
3	AR CONDICIONADO SPLIT 22 MIL BTUS - Especificação: só frio, 220V, Classe A, com controle remoto, recirculação de ar, timer, timer 24h direcionadores de ar e painel digital.	UNIDADE	23,000
4	AR CONDICIONADO SPLIT 30 MIL BTUS - Especificação: Ar condicionado Split 30mil BTUs, só frio, 220V, Classe A, com controle remoto, recirculação de ar, timer, timer 24h, direcionadores de ar e painel digital.	UNIDADE	90,000
5	ESTABILIZADOR 300 VA BI-VOLT - Especificação : com Auto diagnóstico de partida Partida com cruzamento no zero Características: Microprocessado (tecnologia Flash) 4 tomadas de saída Proteção contra surtos de tensão Proteção eletrônica contra sobrecarga Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) Saída 115V Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI Medição e análise em TRUE RMS Chave liga-desliga temporizada Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal (led aceso) Sobretensão (piscagem rápida) Subtensão (piscagem lenta) Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos) Sobrecarga (piscagem normal). Características Técnicas: Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Proteção contra Subtensão 220V: 174V Proteção contra Sobretensão 220V: 272V Rendimento: até 92 Distorção harmônica: não introduz Frequencia nominal: 50Hz / 60Hz Supressor de transientes: 150Vrms, 35J, 2,5kA Filtro de linha: Sim Método de seleção de entrada Bivolt: Automático Grau de proteção: IP 20	UNIDADE	120,000

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Especificação: - Visor LCD: 2 linha - Voltagem: 127V - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade Máxima: Até 30 ppm - Resolução (máxima): Até 2400 x 600 dpi - Memória Padrão: 32MB - Interfaces: USB de alta velocidade, Wireless 802.11b/g/n - Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Duplex - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10.000 Páginas - Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct - Capacidade da Bandeja de Papel: 250 Folhas - Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas - Tamanhos do Papel: A5 até Ofício - ADF: 35 Folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm - Ampliação / Redução: 25% - 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Cópia de Identidade (ID Card) - Resolução de Cópia (máxima): 600 x 600 dpi - Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade - Capacidade Máx. do ADF: 35 folhas - ADF - Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi - Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi - Digitalizado para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS - Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)	UNIDADE	23,000
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA GRANDE - Especificação: Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 50.000 páginas Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas Papel Tempo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas CÓPIA Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (Adf): 70 folhas Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação: 25% ~ 400% Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim DIGITALIZAÇÃO Simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm Duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido Scan Drivers Included: Twain, Wia, Ica, Isis, Sane Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação): Jpeg, Pdf Single-page/Multi-page (Pdf seguro, Pdf pesquisável, Pdf/A), Tiff Single-page/Multi-page, Txt, Bmp, Docx, Xml, Pptx,	UNIDADE	23,000

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	Xps, Png Digitaliza para: E-mail, Imagem, Ocr, File, Ftp, Usb, Network Folder (Cifs - Windows only), E-mail Server, SharePoint, Ssh Server (Sftp), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim Cartucho De REPOSIÇÃO Suprimento preto: Tn-3442 Rendimento (8.000 páginas) Conjunto de Cilindros: Dr-3440 (50.000 páginas) Conectividade Memória Padrão: 512 Mb Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed Usb 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac Os, Linux Emulações: PCL6, Br-Script3?, Ibm Proprinter, Epson Fx, Pdf Version 1.7, Xps Version 1.0 Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct Web Connect: Google Drive/Google Drive for Business, Evernote/Evernote Business, Onedrive/Onedrive for Business, Onenote, Dropbox/Dropbox for Business, Google Apps for Business, Box/Box for Business, Facebook, Flickr, and Picasa Web Albums Velocidade da Cpu (Processador): 800 MHz		
8	ROTEADOR WIRELESS 1.2GBPS 4 ANTENAS - Especificação: 4 antenas - Wi-Fi de banda dupla, velocidade Wi-Fi de até 1.2Gbps, 2.4 GHz de 300Mbps, 5GHz de 867Mbps. Gerenciamento Remoto Fácil, o protocolo TR-069 permite que um operador configure e gerencie remotamente dispositivos de usuário final. 4 antenas externas oferecem conexões wireless estáveis e ótima cobertura. Suporta porta USB 2.0, compartilhe facilmente arquivos e mídia com dispositivos em rede. Portas Full Gigabit, suporta a porta WAN 1000Mbps e quatro portas LAN 1000Mbps, para velocidades de transferência de dados ultra-rápidas.	UNIDADE	23,000
9	DESKTOP 1TB - Especificação: Processador Intel Core i7, memória Ram DDR4 de 16GB, HD de um 1TB, Monitor LED Widescreen 19polegadas com conexão VGA e HDMI, Placa mãe: rede LAN Gigabit 10/100/1000, Conexões: HDMI, USB, 3x áudio Áudio HD de alta definição 5.1 canais Sistema operacional windows instalado, Mouse com fio Óptico, Teclado com fio e teclado numérico embutido ABNT2.	UNIDADE	135,000
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - JATO DE TINTA - Especificação: Tecnologia de impressão - Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão - Até 5760 dpi x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão: Máxima Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Normal Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm. Quantidade de cópias - 1-20 cópias (sem PC), tamanho A4 e carta. Scanner - Base plana com sensor de linhas CIS colorido. Área de digitalização - 21,6 cm x 29,7 cm, resolução ótica - 1200 dpi, Hardware - 1200 dpi x 2400dpi. Interpolada - 9600 dpi x 9600 dpi. profundidade de cores - 48 bits de entrada, 24 bits de saída Funções de digitalização - Digitalização para PC (PDF e WSD) Impressão wireless. Conectividade padrão - USB de alta velocidade (compatível	UNIDADE	23,000

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

	com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct®6. Sistemas operativos - Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2 ? Windows Server® 20167 , Mac OS® X 10.6.8. Mac OS® 10.13.x8. Utilização de papéis, folhas individuais : 8,9 cm x 12,7 cm, 10,2 cm x 15,2 cm, 12,7 cm x 17,8 cm, 20,3 cm x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 cm x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 cm x 33 cm), ofício México (21,6 cm x 34 cm), carta (21,6 cm x 28 cm), A4 (21 cm x 29,7 cm), executivo (18,4 cm x 26,7 cm), meia carta (14 cm x 21,6 cm), A6 (10,5 cm x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 cm x 8,6 cm - máx. 21,5 cm x 120 cm). Capacidade de carga de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium. Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais. Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel. Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais tamanho do papel para impressão sem bordas: 9 cm x 13 cm (3,5" x 5"), 10 cm x 15 cm (4" x 6"). Dimensão e peso (L x P x A) - Aberto: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm. Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm Peso: 3,9 kg. Consumo de energia (aproximado) - Em operação: 12 W, Modo em espera: 0.7 W		
11	FONE DE OUVIDO HEADSET P2 COM MICROFONE DE OUVIDO - Especificação: Fone de ouvido com fio surround estéreo de redução de ruído. Fone de ouvido com redução de ruído Controle conveniente. Comprimento do cabo: 1,2m	UNIDADE	120,000

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

2.1. Os materiais permanentes serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

2.2. O fornecimento dos materiais permanentes deverão ser realizados de forma parcelada.

2.3. A entrega dos materiais permanentes dar-se-á na sede do CONTRATANTE, no endereço especificado na Ordem de Compra, com notificação prévia, de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE, devendo ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da efetiva solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio ou por outro servidor por ela designado.

2.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos materiais adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

2.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

especificado na Ordem de Compra.

2.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

2.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

2.6. Após o recebimento provisório dos materiais, em um prazo máximo de 03 (três) dias, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos materiais com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

2.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, quando da utilização desses materiais;

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

3.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS.

6.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os materiais permanentes, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

8.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços e entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

8.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

9.1. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

11.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Senador José Porfírio - PA, 12 de novembro de 2021.

Samiriam Santana Bitencourt
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 006/2021